



Liberado para Plenário sob o nº 391/1°  
por Candido Ferreira de Freitas  
14/06/2023 10:40:23



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

### REQUERIMENTO

Protocolado em 14/06/2023 09:00:33

Ementa: **Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, que adote as medidas necessárias para realizar nas calçadas da Rua São Miguel, no bairro da Boa vista, ações de acessibilidade, em conformidade com a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), neste Município**

campo reservado



Aprovado por Imaculada  
em 15 de 06 de 2023  
Em 15 de 06 de 2023  
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, para que, através do órgão competente, realize nas calçadas da Rua São Miguel, no bairro da Boa vista, ações de acessibilidade, em conformidade com a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), este Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antonio, Garanhuns-PE; a Secretária de Obras e Serviços Públicos, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência- COMUD; bem como, a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

Após fiscalização, vimos a necessidade de ações de acessibilidade na rua São Miguel, no bairro da Boa vista, pois a ausência destes tem dificultado o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e mobilidade reduzidas que transitam na região, pois esta é uma via de importante acesso ao centro da cidade, repleta de desníveis, buracos em calçadas, falta de rampas de acesso, e demais pontos que precisam ser corrigidos.

As obras nas calçadas da rua São Miguel, no bairro da Boa vista, devem ser feitas de forma que torne o local acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Sendonecessário observar as características dos pisos, o material de revestimento, inclinações, desníveis, dimensões e padronização de mobiliários e elementos urbanos, conforme as normas técnicas disciplinada na NBR 9050.



Destaca-se que é um direito fundamental das pessoas com deficiência poderem se deslocar com segurança e em condições de igualdade. Diante disso, iniciativas do poder público são fundamentais para a promoção da inclusão das pessoas com deficiência para que vivam de forma independente e exerçam seus direitos de cidadania e de participação social.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_\_ DE JUNHO DE 2023.

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
Vereador

Garanhuns/PE, 14 de Junho de 2023

**José Juca De Melo Filho**  
Vereador(a)

*Comunicado pelo Ofício nº 283 OD 675 e 676 em 21/06/2023*

